

Manual do Consumidor



Informações importantes sobre os serviços
oferecidos pela Divisão de Reabilitação
Vocacional da
Massachusetts Rehabilitation Commission



**Creating Opportunities For
Independent Living And Work**

Este manual contém informações importantes sobre como os indivíduos com deficiência, que são considerados elegíveis para serviços de Reabilitação Vocacional, operam com a Comissão de Reabilitação de Massachusetts (MRC) quando pretendem conservar ou procurar um emprego. Também discute o processo para determinação de elegibilidade. Se precisar destas informações noutra língua, queira visitar www.mass.gov/mrc para obter uma lista das línguas e dos links para essas informações.

Español (Spanish)

Este folleto contiene información importante.
Por favor, pídale a alguien que se lo traduzca.

Français (French)

Ce manuel contient des informations importantes.
Veuillez demander à quelqu'un de le traduire pour vous.

Português (Portuguese)

Este manual contém informações importantes.
Queira mandar traduzi-lo.

Chinese (中文)

此手册包含重要的信息。
务必请人翻译。

A Nossa Missão

A Comissão de Reabilitação de Massachusetts promove a igualdade, o empoderamento e a independência de indivíduos com deficiência. Estes objectivos são alcançados através do aumento e do encorajamento das escolhas pessoais e do direito de ser bem-sucedido ou fracassar na procura de independência e emprego na comunidade.

A Nossa Visão

A MRC oferece serviços abrangentes a pessoas com deficiência que maximizam a qualidade de vida e auto-suficiência económica destas pessoas na comunidade.

Cumprimos os objectivos da nossa Missão e Visão através de múltiplos programas e serviços oferecidos no âmbito da MRC pelas nossas três divisões:

- Reabilitação Vocacional (VR)
- Vida Comunitária (CL)
- Serviços de Determinação de Deficiência (DDS)

Este Manual é um produto da parceria entre o Conselho Estadual de Reabilitação (SRC) e a Comissão de Reabilitação de Massachusetts.

A Comissão de Reabilitação de Massachusetts

Charles Carr, Comissário



Caro Consumidor:

Bem-vindo à Comissão de Reabilitação de Massachusetts (MRC). Este manual contém todas as informações de que necessita para começar a procurar assistência para desenvolver um estilo de vida mais independente e gratificante. Se for portador de deficiência, os muitos serviços da MRC podem ajudá-lo a obter controlo do seu futuro e a participar mais amplamente na sua comunidade. Ajudamos as pessoas com deficiência a obter e/ou conservar um emprego e a aceder a técnicas e serviços que levarão a progressos no sentido de metas pessoais. As maneiras como fazemos isso são explicadas em pormenor neste guia.

Queira ler este Manual do Consumidor cuidadosamente para ficar a saber como a MRC o pode ajudar na busca de uma vida mais independente, mantendo o seu emprego actual ou procurando um novo ou ficando a saber sobre outros programas de apoio que o possam ajudar na sua busca de uma maior auto-suficiência social e económica. A MRC oferece uma vasta gama de programas de apoio quer para adultos quer para jovens em idade de transição.

Por último, compreendo os desafios que enfrenta, pois eu também fui um consumidor da MRC. Como estava decidido a ter êxito e assumi a responsabilidade da minha vida e das minhas aspirações, tive êxito. Espero que, com a ajuda da MRC, você também consiga concretizar as suas metas de trabalho e vida independente.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink that reads "Charles". The signature is fluid and cursive, written in a professional style.

Escritórios Administrativos - 600 Washington Street, Boston, MA 02111

Índice de Matérias

Visão geral da organização da MRC	1
Sumário do processo de Reabilitação Vocacional da MRC	2
Introdução aos serviços de Reabilitação Vocacional	5
Candidatar-se aos serviços	8
Trabalhar com a MRC uma vez que for considerado elegível	10
O Seu Plano Individual de Trabalho	11
Trabalhar com a MRC para se preparar para um emprego	12
Obter e conservar um emprego	15
Fazer escolhas informadas sobre os seus benefícios públicos	15
Uma vez que tiver sido empregado	18
As pessoas contam-nos como a MRC funcionou para elas	19
Serviços e programas adicionais da MRC	
Serviços Estaduais de Emprego	21
Serviços de Transição Escolar	21
Serviços para Adolescentes e Jovens Adultos	24
Programa de Vida Apoiada para Indivíduos Maiores de 18	26
Programa de Apoio ao Domicílio	27
Centros de Vida Independente	28
Lesões Cerebrais e Serviços Estaduais Comunitários Especializados	32
Programa de Serviços de Protecção	33
Serviços de Tecnologia Assistiva	35
Programa de Assistência Habitacional	38
Programa de Renúncia Dinheiro Segue a Pessoa (MFP)	41
Programa da Participação do Consumidor	42

Apêndice

Lista de Controlo de VR	46
MRC-Escritórios de Reabilitação Vocacional da Zona	48
Números de telefone	54
Contactos úteis	55
Abreviaturas frequentes	57

Visão geral da organização da MRC



Comissão de Reabilitação de Massachusetts
Serviços e Programas

Escritórios Administrativos da MRC

Divisão da Vida Comunitária

Serviços de Protecção

Lesões Cerebrais e Programas de Serviços Especializados Estaduais Comunitários

Programas de Apoio ao Domicílio

Programas de Participação do Consumidor

Conselho Estadual de Reabilitação

Programa de Serviços de Vida Independente

Programa de Empréstimos para Modificações

Divisão da Reabilitação Vocacional

Aconselhamento sobre Benefícios

Serviços Estaduais de Emprego

25 Escritórios da Zona

Divisão dos Serviços de Determinação da Deficiência

Escritórios de Boston e Worcester

Tecnologia Assistiva

Programa de Transição para a Idade Adulta

Completando 22 anos (T22)

Passos para entrar no processo de Reabilitação Vocacional da MRC

1	Recomendação	Você é recomendado ao programa ou apresenta-se a si próprio.
2	Orientação	Você comparece a um encontro para ficar a conhecer o programa.
3	Entrevista	Um Conselheiro reúne informações suas para determinar a sua elegibilidade e responder às suas perguntas.
4	Candidatura	Se achar que o programa VR o pode ajudar, submeta uma candidatura formal para ser aceite pelo programa.
5	Determinação de Elegibilidade	Informá-lo-emos se é elegível para receber serviços de Reabilitação Vocacional da MRC.

Os seguintes passos ocorrerão se você for considerado elegível para serviços da MRC

A	Elaboração de um plano	Você e o seu Conselheiro elaboram um Plano Individual de Trabalho (IPE) com uma meta de trabalho e uma lista de serviços de que poderá necessitar para obter um emprego.
B	Qualificação financeira	Você terá de usar um “benefício comparável” se houver um disponível para o(s) serviço(s) que procurar junto da MRC. Uma bolsa universitária seria um exemplo de um benefício que poderá ter.
C	Preparação	O seu IPE é activado e você prepara-se para encontrar um emprego.
D	Candidatura a um emprego	Quando for considerado “apto para um emprego,” candidata-se a empregos.
E	Contratação	Entra num emprego a tempo parcial ou inteiro.

F	Adaptações	Na medida do possível, certificamo-nos de que lhe são prestados eventuais serviços ou apoios adicionais razoáveis de que necessitar para efectuar o seu trabalho.
G	Caso encerrado	Concluiu o programa MRC VR!

Pondo-o à vontade com o processo

Na página seguinte verá os passos geralmente envolvidos no pedido e uso de serviços da MRC.

O nosso objectivo é fazê-lo sentir-se seguro e à vontade durante todo o processo de entrevista connosco e de pedido e uso dos nossos serviços, se for considerado elegível. Seguem-se algumas das formas em que fazemos isso acontecer.

- Se desejar ter um advogado e/ou membro de família consigo em qualquer altura do processo, informe o seu Conselheiro.
- Caso não queira que lhe sejam atribuídos serviços de MRC VR, não submeta um pedido.
- Se, após o pedido, achar que não está interessado nos serviços de MRC VR, poderá retirar o seu pedido.
- Pode sempre pedir para falar com um Supervisor ou com o Director da Zona, se houver alguma questão em que achar que o seu Conselheiro não está a ser prestável.
- Se algures no processo o seu Conselheiro não o puder, pode solicitar aconselhamento e/ou assistência junto do Supervisor do Conselheiro, da Ombudsperson da MCR ou do Gabinete de Massachusetts para o Programa de Apoio a Clientes com Deficiência (Mass Office on Disability's Client Assistance Program).
- Se você e o seu Conselheiro discordarem quanto à sua meta ou aos serviços a incluir no seu Plano Individual de Trabalho (IPE), você tem direito a recorrer.
- Pode negociar alterações ao seu Plano Individual de Trabalho a qualquer altura.
- Se desejar mais serviços do que os que lhe são oferecidos, o seu Conselheiro pode oferecer aconselhamento e descrever serviços adicionais que lhe possam ser disponibilizados.
- Se precisar de ajuda depois de encontrar um emprego ou se perder o seu emprego, poderá receber “serviços pós-emprego” ou voltar a entrar no programa para obter ou conservar um emprego ou para atingir uma nova meta de trabalho.

Introdução aos Serviços de Reabilitação Vocacional

Todos os anos a Comissão de Reabilitação de Massachusetts (MRC) recebe recomendações de profissionais, membros de família e outras fontes que pensam que serviços relacionados com empregos para indivíduos com deficiência podem ser úteis para alguém que conhecem. Também se pode apresentar a si próprio. Tentamos ajudar o número máximo de pessoas que pudermos. Este Manual descreve os serviços que oferecemos e o processo por que passamos para determinar a sua elegibilidade.

O primeiro passo – uma recomendação formal

Muito provavelmente terá recebido este Manual numa sessão de orientação da MRC. Contudo, se tiver recebido este Manual mas ainda não tiver entrado formalmente em contacto connosco, pode telefonar ou visitar um escritório local de Reabilitação Vocacional da MRC para se inscrever para uma sessão de orientação e iniciar o processo de se reunir com um Conselheiro para determinar a sua elegibilidade. Uma lista de escritórios figura no Apêndice (ver página 43).

O que acontece no início?

Pouco depois de recebermos a sua recomendação, a nossa divisão de Reabilitação Vocacional entrará em contacto consigo por correio. Nessa carta ou lhe pedimos que contacte o seu Conselheiro ou lhe indicamos uma data e uma hora para um encontro. Se lhe forem indicadas uma data e uma hora específicas que não lhe convierem, queira telefonar ao seu Conselheiro para marcar um encontro mais conveniente.

Preparativos para a primeira entrevista

Será muito útil para si e para o Conselheiro se você se preparar com antecedência para discutir certas informações sobre os seus antecedentes.

Queira ler este Manual, preencher a LISTA DE CONTROLO de VR que se encontra no Apêndice e trazê-la consigo para o encontro. Queira também trazer um dossier médico, um currículo escolar/académico e outros registos recentes que nos ajudem a compreender a(s) sua(s) deficiência(s).

O seu Conselheiro precisará de saber alguns factos sobre a sua deficiência, tais como datas de hospitalizações ou exames de especialização e qualquer outra coisa sobre qualquer uma das suas deficiências que possa ser importante.

Pode fazer-se acompanhar de alguém para este encontro, se assim o desejar.

Do que trata a primeira entrevista?

Como a Reabilitação Vocacional trata em última análise de trabalho, o seu Conselheiro precisará de informações sobre o seu histórico profissional, a sua capacidade jurídica para trabalhar e eventuais pormenores (tais como um cadastro criminal) ou competências especiais que possa ter que possam influenciar os tipos de emprego em que deverá pensar. Um currículo escolar/académico, o seu histórico profissional, estágios e outras informações serão muito úteis. Não se preocupe se nunca trabalhou. Muitas pessoas com deficiência solicitam os nossos serviços de VR para entrarem no mundo do trabalho pela primeira vez.

Quem pode receber serviços?

Para ser elegível para serviços de Reabilitação Vocacional da MRC tem de:

1. Ser portador de uma deficiência física, mental ou de aprendizagem (ou uma combinação de deficiências) que limite severamente a sua capacidade de obter ou conservar um emprego
2. Ter-lhe sido atribuída por Ordem de Selecção a Categoria Prioritária 1 (se efectivamente se dever a recursos limitados)
3. Desejar trabalhar
4. Estar disposto a ser um participante activo na sua procura de emprego
5. Estar disponível para encontros com o seu Conselheiro

O que é Ordem de Selecção e como se define a Categoria 1?

Ordem de Selecção refere-se ao processo de selecção de indivíduos com deficiência elegíveis a quem se podem oferecer serviços de VR quando os recursos da Comissão são insuficientes para fornecer serviços a todos os indivíduos elegíveis.

Categoria Prioritária	Para indivíduos com:
1	as deficiências mais significativas
2	deficiências significativas
3	deficiências

Uma pessoa é considerada um indivíduo com as deficiências mais significativas, se tiver uma insuficiência física ou mental que limite seriamente três ou mais capacidades funcionais (tais como mobilidade, comunicação, autocuidado, auto-orientação, competência interpessoal, tolerância no trabalho, ou competência laboral) e cuja reabilitação vocacional se preveja requerer uma combinação mais

complicada de serviços de VR e de apoio, possivelmente durante um período de tempo mais longo.

O processo de Ordem de Selecção nem sempre está em vigor. Depende dos recursos à disposição da MRC. Pergunte ao seu Conselheiro se isso o afecta a si agora.

Candidatar-se aos serviços

No fim da sua primeira entrevista, se achar que os serviços de Reabilitação Vocacional da MRC poderiam ajudar a conduzi-lo a um emprego, poderá optar por candidatar-se aos serviços. O seu Conselheiro ajudá-lo-á a preencher o formulário de candidatura.

O que acontece a seguir?

A primeira tarefa do seu Conselheiro é determinar se você é elegível para receber serviços da MRC. Não se é automaticamente considerado elegível. O Conselheiro precise de rever as informações recolhidas e reunir pormenores adicionais para compreender a natureza da(s) sua(s) deficiência(s) e da(s) sua(s) barreira(s) a um emprego para determinar a sua elegibilidade para serviços de Reabilitação Vocacional.

Para poder reunir essas informações, o seu Conselheiro pedir-lhe-á a sua autorização por escrito para recolher informações diagnósticas sobre si. As informações que os Conselheiros reúnem são estritamente confidenciais e só são partilhadas com as pessoas que estão directamente relacionadas com a sua reabilitação vocacional. Embora sejam necessárias para determinar a sua elegibilidade, essas informações também o ajudarão a si e ao seu Conselheiro a decidir quais os serviços que serão melhores para si, caso venha a trabalhar connosco para elaborar um plano de reabilitação.

Notificação da sua elegibilidade para receber serviços

Dentro de 60 dias após a submissão do seu pedido, será notificado por escrito se é ou não elegível para receber serviços. Se não for considerado elegível para serviços da MRC, explicar-lhe-emos por que não o foi.

Se for notificado de que é elegível para serviços de Reabilitação Vocacional, e se uma Ordem de Selecção estiver em vigor na altura, receberá uma segunda carta atribuindo-lhe uma categoria prioritária. As categorias baseiam-se no grau de significância da sua deficiência e das suas barreiras a um emprego.

Poderá recorrer da atribuição de categoria prioritária no prazo de 30 dias, se achar que esta é incorrecta, contactando uma das organizações abaixo. As suas opções para o recurso incluem uma Revisão Administrativa, uma Mediação ou um processo de Audiência Justa.

Ombudsperson da MCR

Voz/TTY: 617-204-3603

Gratuito: 800-245-6543 (Voz/TTY)

A Ombudsperson é um membro dos quadros da MRC que é especialista em

relações com clientes e o ponto de ligação entre o consumidor e a MRC quando os recursos de um Conselheiro ou de outros quadros da MRC já não servem. Os serviços fornecidos pela Ombudsperson incluem a revisão de casos, *troubleshooting*, a resolução de problemas e a explicação de processos de recurso.

Gabinete de Massachusetts sobre Pessoas com Deficiência (Massachusetts Office on Disability, MOD), Programa de Apoio ao Consumidor

Voz: 617-727-7440

Gratuito: 800-322-2020

O MOD poderá assisti-lo no processo de recurso e servir de seu advogado.

Trabalhar com a MRC uma vez que for considerado elegível

Quais são os primeiros passos?

Você e o seu Conselheiro começarão geralmente por ter uma série de encontros. Informá-lo-emos sobre cada serviço para o qual é elegível e como será talhado à sua medida com base nas suas competências, capacidades, necessidades e preferências.

Determinando eventuais necessidades financeiras que possa ter

Quando começarmos, temos de lhe perguntar sobre eventuais rendimentos que possa ter para determinar se pode ajudar a pagar eventuais serviços que possa receber. Se for menor de 23 ou casado, o rendimento dos seus pais ou cônjuge poderá ser tomado em consideração. Se o seu rendimento for superior a um certo limite, a MRC talvez não possa fornecer financiamento para custear a sua reabilitação vocacional.

Se for elegível para apoio financeiro, o seu Conselheiro pedirá a sua cooperação na procura de outro financiamento para ajudar a pagar alguns dos seus serviços. Isto poderá incluir ajuda financeira para escolas ou a participação em MassHealth para cobrir custos médicos.

Metas de trabalho e tomada de decisões “Escolha Informada”

Uma das primeiras coisas que você e o seu Conselheiro farão será conduzir uma Avaliação Vocacional. Este processo reúne informações para o ajudar a escolher uma meta de carreira e a determinar os serviços de que precisará para encontrar um emprego. Você e o seu Conselheiro analisarão os seus interesses, capacidades, aptidões, desempenho educacional, histórico profissional, pontos fortes e fracos. Poderemos recomendar testes vocacionais para você poder fazer escolhas melhores.

Escolha Informada significa que você leu este Manual e obteve todas as informações de que necessita através do processo de Avaliação Vocacional para tomar boas decisões sobre o seu plano de carreira. Você e o seu Conselheiro trabalharão como parceiros e poderão ter vários encontros para discutir os pormenores do seu plano de trabalho.

Quando o processo estiver concluído, você deverá ter um entendimento profundo das suas opções de trabalho e conhecimento de todos os serviços que lhe são disponíveis. Você e o seu Conselheiro trabalharão juntos para ultimar e acordar o seu Plano Individual de Trabalho (IPE), o plano escrito que descreve o seu processo de reabilitação específico.

O que contém um Plano Individual de Trabalho?

O IPE é um documento que identifica a sua meta de trabalho e especifica as suas responsabilidades bem como os serviços que a MRC irá fornecer para o ajudar a encontrar um emprego e a manter esse emprego. Trata-se de um acordo formal entre você e o programa de Reabilitação Vocacional da MRC. Para demonstrar que você e o seu Conselheiro elaboraram este documento juntos, ambos têm de assinar o IPE. Você receberá uma cópia do IPE que deverá guardar entre os seus documentos.

Os serviços previstos no seu IPE poderão ser:

1. prestados directamente pelo Programa MRC VR
2. adquiridos para si junto de um fornecedor comunitário
3. organizados para si junto de outras organizações.

Quando já estiver preparado para assinar o seu IPE, saberá exactamente qual a sua meta de trabalho e quais os serviços que irá receber.

Antes de Assinar o Seu IPE

Se discordar de alguma parte do seu Plano Individual de Trabalho (IPE), você e o seu Conselheiro deverão discutir essas questões antes de você assinar o documento.

Você tem sempre o direito de levar as suas dúvidas a um Supervisor ou Director da Zona. Tem o direito de recorrer de qualquer questão por resolver junto da Ombudsperson da MRC.

O que acontece uma vez que o seu IPE tenha sido assinado?

Uma vez que o seu IPE tenha sido assinado, cabe-lhe a responsabilidade de começar a trabalhar no sentido da sua meta de trabalho. Você e o seu Conselheiro reunir-se-ão periodicamente para rever os seus progressos e discutir outros aspectos da sua reabilitação.

Um lembrete sobre como obter ajuda se precisar de ajuda

Se precisar de falar com o seu Conselheiro a qualquer altura, deverá sentir-se à vontade para contactá-lo. Uma comunicação aberta é importante. Se acontecer alguma coisa que atrase os seus progressos, contacte o seu Conselheiro imediatamente. Você terá muito provavelmente informações importantes para partilhar. Poderá haver adaptações, equipamento ou serviços razoáveis que o possam ajudar, a si ou ao seu Conselheiro, a resolver eventuais problemas que surjam.

Trabalhar com a MRC para se preparar para um emprego

Existe uma variedade de serviços que podem ser oferecidos nos termos do seu Plano Individual de Trabalho (IPE). Foram todos concebidos para o ajudar a candidatar-se ao emprego que escolheu como meta de trabalho. Os serviços incluem:

Aconselhamento Vocacional

Aconselhamento e orientação para reabilitação vocacional incluem aconselhamento para adaptação pessoal que aborda questões médicas, familiares ou sociais e outro tipo de assistência necessária para obter e conservar um emprego.

Avaliações

Esta área inclui serviços prestados para determinar a elegibilidade para serviços de VR e determinar a natureza e o âmbito destes serviços a incluir no Plano Individual de Trabalho.

Formação

Os serviços de formação foram concebidos para ajudar um indivíduo a melhorar a nível educacional ou vocacional ou a adaptar-se às limitações funcionais da sua deficiência.

Educação

Os serviços nesta área envolvem formação académica a tempo inteiro ou parcial, normalmente superior ao nível escolar secundário, que leve a um grau ou certificado académico ou a uma competência profissional e são prestados por uma escola comercial, industrial ou técnica.

Tecnologia Assistiva

Esta é a aplicação da tecnologia para abordar as barreiras com que as pessoas com deficiência se confrontam em áreas que incluem educação, emprego e vida independente.

Leia mais sobre serviços de tecnologia assistiva na página 30.

Que tipos de emprego é que as pessoas que recebem serviços de VR da MRC tipicamente encontram?

Os consumidores que encontram emprego depois de receberem serviços do programa de Reabilitação Vocacional da MRC fazem muitas coisas diferentes. As categorias de emprego mais populares incluem enfermagem, vendas a retalho, empregado de escritório, ocupações na área da informática,

aconselhamento na área da toxicodependência e outros empregos na área de serviços sociais/comunitários.

Quais são as alternativas a trabalhar num local de trabalho de uma organização ou empresa?

Para além das oportunidades de trabalhar num escritório ou nas instalações de uma organização ou empresa, os consumidores dos serviços de Reabilitação Vocacional da MRC têm a oportunidade de explorar e escolher como sua meta de trabalho ou o auto-emprego ou um emprego a trabalhar a partir de casa. Embora estas oportunidades sejam com frequência significativamente mais complicadas do que trabalhar para uma empresa ou organização, os nossos Conselheiros já ajudaram algumas pessoas a começar ou expandir empresas comerciais bem-sucedidas de auto-emprego ou a partir de casa.

Como posso saber se oportunidades com esta são certas para mim?

A primeira coisa a considerar quando pensar em oportunidades como estas é um inventário dos seus pontos fortes, experiências, recursos e aspirações. São necessárias características pessoais e situacionais únicas para se gerir uma empresa ou trabalhar sozinho. Se tiver uma ideia de um negócio, recomendamos que discuta essa ideia com o seu Conselheiro para ver se faz sentido à luz da sua nova situação, das potenciais necessidades de financiamento e dos riscos que iria correr.

Qual é a diferença entre “emprego a partir de casa” e “auto-emprego”?

Emprego a partir de casa significa trabalhar para um empregador a partir de sua casa com base num acordo mútuo entre si e o empregador e inclui disposições que se encontram tipicamente no local de trabalho. Estas podem incluir benefícios, supervisão, requisitos de tempo e resultados, requisitos de equipamentos ou procedimentos. Exemplos de emprego a partir de casa incluem o trabalho de assistência e consulta a clientes (“help desk”) e de atendimento telefónico (call center), processamento de texto, marcação de reservas, trabalho de computador/informática, transcrições médicas e jurídicas, programação e trabalho de gestão e aconselhamento profissional.

Auto-emprego significa controlar e ser responsável pelo seu próprio trabalho. Você é o chefe e ganha a vida trabalhando independentemente de um empregador, seja como trabalhador independente (free-lancer), seja gerindo uma empresa. Como empresário, você tem a opção de trabalhar a partir de casa, num estabelecimento ou noutra local. O auto-emprego poderá permitir-lhe fornecer serviços pagos na sua área vocacional a empresas e agências

governamentais, tendo como objectivo demonstrar as suas capacidades de obter futuro emprego.

O seu Conselheiro de VR pode discutir estas opções consigo.

Obter e conservar um emprego

À medida que a parcela de serviços do seu Plano Individual de Trabalho se aproxima do fim, você irá preparar-se para começar as entrevistas para empregos específicos. O seu Conselheiro ajudá-lo-á a informar-se sobre técnicas para causar a melhor impressão possível numa entrevista de emprego.

Os seguintes recursos estão disponíveis nos escritórios de VR durante a sua procura de emprego:

- Preparação do CV
- Formação em técnicas de procura de emprego
- Formação em técnicas de entrevista
- Indicações de empregos

A MRC tem disponíveis muitos recursos para o ajudar na sua procura de emprego, tais como organizações externas de Provedor de Reabilitação Comunitária (Community Rehabilitation Provider, CRP) ou um Especialista Interno da MRC de Colocação de Emprego. Embora haja recursos para o ajudar na sua procura de emprego, no fim de contas os seus serviços dependerão do seu interesse em assumir a responsabilidade pessoal de fazer o trabalho árduo.

Saberei com antecedência se um novo salário irá afectar os meus benefícios públicos?

À medida que se prepara para procurar um emprego poderá querer saber sobre os efeitos de auferir um salário nos seus benefícios actuais. Muitos consumidores preocupam-se com o facto de um novo rendimento poder causar a redução ou perda de pagamentos para:

- Rendimento de Segurança Suplementar (SSI)
- Seguro de Deficiência da Segurança Social (SSDI)
- Medicaid, Medicare, MassHealth, e CommonHealth
- Habitação federal e estadual.

Se tiver perguntas sobre isto, o seu Conselheiro pode remetê-lo para um Especialista de Benefícios da MRC.

Um Especialista de Benefícios pode ajudar

Os Especialistas de Benefícios são formados e certificados para prestarem serviços de apoio individualizado a beneficiários da Segurança Social, às suas famílias e aos profissionais que trabalham com eles. Compreendem que a decisão de entrar ou voltar a entrar na força de trabalho é uma questão pessoal e pode causar apreensão. Estão preparados para oferecer as informações de que necessita para fazer uma escolha informada relativamente a emprego.

Apoio confidencial, gratuito

Este serviço é confidencial e gratuito para os clientes da MRC que recebam actualmente pagamentos de SSI ou SSDI.

Na sequência de uma recomendação do seu Conselheiro, um Especialista de Benefícios irá reunir-se consigo ou num escritório da MRC próximo de si ou noutra local conveniente na sua zona. Poderá precisar de um só encontro para obter respostas para as suas perguntas. Em alguns casos, poderá levar mais tempo a fornecer todas as informações de que necessita para compreender a relação entre os seus benefícios públicos e um novo emprego.

O que é Adaptação Razoável e por que é importante?

Se precisar de algumas alterações num local de trabalho para poder realizar as tarefas do seu emprego, a lei federal prevê até que ponto e como estas alterações podem ser efectuadas.

A Lei dos Americanos Portadores de Deficiências (ADA) de 1990 é um mandato federal que, em parte, proíbe a discriminação contra pessoas com deficiência ao procurarem e conservarem um emprego. A lei do Estado de Massachusetts também proíbe a discriminação contra pessoas com deficiência ao procurarem e conservarem um emprego.

“Adaptação Razoável” significa qualquer modificação ou adaptação ao ambiente de trabalho ou às circunstâncias em que um trabalho é habitualmente efectuado, que constitua um custo “razoável” para a empresa ou organização, que permitirá a um indivíduo com habilitações próprias desempenhar as funções essenciais desse cargo.

Pode discutir com o seu Conselheiro as alterações a um local de trabalho de que poderá necessitar para continuar empregado.

Mantenha-se em contacto – informe-nos sobre alterações nas suas informações de contacto

Queira observar que é importante manter-se em contacto com a MRC e com o seu Conselheiro. Participe todas as alterações de morada, número de telefone e correio electrónico para podermos manter ficheiros actualizados e saber como entrar em contacto consigo.

Informe sempre o seu Conselheiro logo que souber que foi empregado.

Revelar uma deficiência ao seu empregador

É importante que compreenda o que o seu empregador espera de si e, se optar

por revelar a sua deficiência, o seu empregador compreende como a sua deficiência poderá afectar o seu desempenho.

Uma vez que tiver sido empregado

Se tiver dificuldades no seu novo emprego, informe o seu Conselheiro imediatamente para que este o possa ajudar. O seu Conselheiro talvez possa ajudá-lo com problemas tais como transporte, adaptações razoáveis, formação adicional ou serviços de apoio como orientação profissional (job coaching) para o ajudar no emprego.

Uma vez que estiver empregado com sucesso durante 90 dias, o seu caso será encerrado.

Serviços pós-emprego

Se precisar de assistência para conservar o seu emprego, os serviços continuam à sua disposição até 3 anos após o encerramento bem-sucedido do seu caso.

Estes poderão incluir:

- Material e ferramentas necessárias para conservar o seu emprego
- Quadros da MRC a trabalhar com o seu empregador para resolver problemas
- Orientação profissional (Job coaching).

As pessoas contam-nos como a MRC funcionou para elas

Recebemos muito feedback de pessoas que podemos ajudar. Apreciamos a atenção de nos informarem que pudemos ajudá-las a atingir as suas metas. Seguem-se algumas das coisas que nos contaram.

“Com a assistência da MRC consegui obter os serviços de que necessitava e recebi o ensino e a formação que queria. Agora tenho um emprego que adoro e encontro-me no processo de me candidatar ao ensino superior. Os meus agradecimentos à MRC.”

“A minha Conselheira foi muito compreensiva e prestável. Agradeço-lhe por ter ido além de mim. Ajudou-me a ultrapassar muita coisa, encontrando a escola e o transporte certos. Se não tivesse sido ela, eu não estaria onde estou hoje.”

“O meu Conselheiro dedicou tempo para me conhecer, procurar mesmo saber sobre as minhas deficiências e elaborar um bom plano para me ajudar a encontrar emprego. Eu não tinha muita confiança em mim e nas minhas oportunidades de emprego. A MRC contribuiu para mudar isso! Depois da formação profissional procurei e encontrei um emprego em questão de dias!!!”

“A MRC contribuiu muito para me fazer acreditar que ser portador de deficiência não era o fim da minha vida.”

“A MRC é muito útil para pessoas portadoras de deficiência – os funcionários são compreensivos, amáveis, têm muita paciência. Encontram o emprego certo de acordo com a deficiência de cada um e se a pessoa tiver dificuldades no emprego, eles ajudam-na.”

“A ajuda que recebi foi muito significativa e orientada para melhorar a minha empregabilidade. Ajudou e fez uma diferença positiva – muito mais do que eu esperava.”

“A assistência que a MRC presta vai além de o ajudar a encontrar um emprego. Preparam-no para conservar um emprego e fazem-no de várias maneiras.”

Serviços adicionais da MRC

Os programas enumerados nas seguintes páginas são frequentemente úteis para consumidores que participam no programa de Reabilitação Vocacional da MRC.

Serviços Estaduais de Emprego (SES)

Apoio a pessoas com as deficiências mais graves

Os SES foram concebidos para prestar serviços de reabilitação vocacional a indivíduos a quem tradicionalmente não foram oferecidos serviços ou que não receberam serviços suficientes através de programas públicos de reabilitação vocacional. Os indivíduos que recebem serviços de emprego apoiados através dos SES recebem serviços abrangentes para escolher, obter e conservar um emprego.

Como funcionam os SES?

Para além de aconselhamento e orientação prestados por Conselheiros de VR, a maioria dos indivíduos também recebe serviços vocacionais através de Provedores de Reabilitação Comunitária (CRPs) geridos pelos SES. Estes serviços incluem, mas não estão limitados a: formação de capacidade profissional, desenvolvimento profissional (job development) e apoio inicial ao emprego.

Os SES também prestam apoio personalizado, contínuo, por um período não limitado, a indivíduos com deficiência graves, que estão empregados há 90 dias e familiarizados com os seus empregos, mas que precisam de serviços de apoio adicionais para conservarem os seus empregos.

Para mais informações, contactar os Serviços Estaduais de Emprego (Statewide Employment Services):

Voz: 617-204-3834

TTY: 800-734-7475 (gratuito)

Fax: 617-204-3847

Serviços de Transição Escolar

A Comissão de Reabilitação de Massachusetts opera com escolas secundárias locais para identificar estudantes com deficiência que possam ser recomendações apropriadas para programas e serviços da MRC. Os estudantes elegíveis para serviços receberão um Plano Individual de Transição (ITP) para determinar metas baseadas nos seus interesses, pontos fortes e necessidades.

Este é um processo colaborativo que envolve o estudante, a família, os quadros de pessoal da escola e outros parceiros estaduais e comunitários. A planificação da transição tem de começar enquanto o estudante ainda está na escolar secundária (de preferência dois anos antes da graduação) para que as recomendações possam ser feitas a agências de serviços para pessoas adultas, se necessário. Os estudantes, as famílias e os quadros de pessoal das escolas

podem contactar o escritório da MRC da zona que atende a cidade onde vivem para mais informações.

Durante a planificação da transição é importante lembrar que quando os estudantes com deficiência se graduam da escola secundária ou completam 22 anos, já não têm direito a serviços educacionais especiais ao abrigo da IDEA, a lei federal da educação especial, e do Capítulo 766, a lei da educação especial do Estado de MA.

Ao contrário da educação especial, os serviços para pessoas adultas não são fornecidos como um direito, podendo haver listas de espera, mesmo para pessoas elegíveis para esses serviços. Por isso, é bom começar a explorar opções pós-escola enquanto ainda frequentar a escola, antes de os serviços para pessoas adultas serem necessários.

Os estudantes com deficiências graves, que recebem serviços educacionais especiais, que precisam que se continuem a prestar serviços para pessoas adultas, e não podem trabalhar 20 ou mais horas/semana num emprego competitivo, podem ser elegíveis para ajuda ao abrigo do Capítulo 688, a lei de planificação da transição de MA. Esta lei prevê um processo bianual de planificação da transição para estudantes elegíveis e identifica serviços ou apoios que possam ser necessários do sistema de serviço a pessoas adultas quando o estudante se gradua ou completa 22 anos. Não se trata de uma continuação do Capítulo 766 e não é uma garantia de serviços para pessoas adultas.

Só o sistema escolar local (normalmente o Director de Educação Especial ou a pessoa por ele nomeada) pode fazer uma recomendação 688. A recomendação 688 é enviada para a agência de serviços humanos que possa satisfazer as necessidades do estudante da melhor maneira.

Como é que a graduação da escola secundária pode afectar a elegibilidade?

O Capítulo 766 prevê serviços educacionais especiais para estudantes até aos 22 anos de idade ou até o estudante obter um diploma da escola secundária. Os serviços previstos no Plano Individual de Educação (IEP) têm de ser fornecidos pelo distrito. Uma vez que uma pessoa se gradua da escola secundária, deixa de ser elegível para receber estes serviços.

E se eu não for considerado elegível? Existe um processo de recurso?

Existe um processo de recurso se você não for considerado elegível para Serviços de Transição Escolar. Todos os recursos deverão ser dirigidos à Agência de Planificação Transitória no Gabinete Executivo de Saúde e Serviços Humanos (Bureau of Transitional Planning at the Executive Office of Health and Human Services, EOHHS). Há dois tipos de recurso ao abrigo do Capítulo 688.

Você pode:

- recorrer da decisão de elegibilidade que o considerou não elegível para o Capítulo 688 ou
- rejeitar e recorrer do Plano Individual de Transição depois de este ter sido assinado pelo Secretário da EOHHS.

Quais são os pontos-chave de que os assistentes se deverão lembrar?

Esteja familiarizado com os serviços para pessoas adultas na sua zona antes de o estudante se graduar ou completar 22 anos. Empenhe-se num grupo de pais, visto que o lobby de pais constitui frequentemente um incentivo para o desenvolvimento de serviços para pessoas adultas. Encorajamos um pedido de Rendimento de Segurança Adicional à Administração da Segurança Social para a determinação de elegibilidade.

Serviços para adolescentes e jovens adultos

O Programa de Vida Independente para Quem Completou 22 Anos

O Programa de Vida Independente para Quem Completou 22 Anos teve início em 1986 e destina-se a ajudar jovens com deficiência a explorar opções e a planear uma vida independente depois de se graduarem da escola secundária ou de completarem 22 anos.

Assenta na filosofia Vida Independente que significa ter controlo da sua vida e ser capaz de tomar decisões por si e escolher a direcção da sua vida na medida máxima do possível. Existem duas componentes financiadas por este programa:

1. Programa de Vida Apoiada

O Programa de Vida Independente para Quem Completou 22 Anos estabeleceu contratos com várias agências neste Estado para a prestação de serviços de vida apoiada a indivíduos elegíveis que queiram viver de forma independente na comunidade. Um Coordenador de Casos reúne-se com os consumidores em suas casas, de 1 a várias horas por semana, para ajudar com coisas tais como encontrar uma habitação acessível, coordenar o apoio prestado pelo Assistente de Cuidados Pessoais e gerir as finanças. Estes serviços são dirigidos ao consumidor.

Você poderá ser elegível se:

- estiver a sair de um programa educacional ao abrigo do Capítulo 766 e ainda não tiver completado 22 anos
- for o seu próprio tutor legal
- tiver uma deficiência física grave
- tiver um Plano Individual de Transição (ITP) ao abrigo do Capítulo 688 que inclua serviços de vida apoiada
- não for elegível para serviços comparáveis de outra agência estadual do Gabinete Executivo de Saúde e Serviços Humanos (EOHHS), tal como DDS, DMH, MCB, ou o Programa Estadual de Lesão Cerebral (SHIP) da MRC.

Para mais informações, contactar o Coordenador do Programa T22 através de:

Voz: 617-204-3618

TTY: 617-204-3815

É extremamente importante contactar-nos atempadamente para podermos planear um Plano Individual de Transição antes da sua graduação.

2. Programa de Transição para a Idade Adulta (TAP)

O Programa da MRC de Vida Independente para Quem Completou 22 Anos estabeleceu contratos com Centros de Vida Independente (ILCs) para fornecer programas de intervenção atempada para estudantes com deficiência. Formadores experientes em técnicas para pessoas com deficiência ajudam-no a aprender técnicas e autoconfiança, preparando-o melhor para a sua independência. Para além de aprender novas técnicas, o acesso a modelos de adultos com deficiência irá prepará-lo para assumir as responsabilidades de uma vida independente na comunidade da sua escolha. Este programa não está disponível em algumas partes do Estado.

Você é elegível se:

- tiver 14-22 anos e estiver inscrito num programa de educação especial, independentemente do tipo de deficiência e
- desejar aprender técnicas de vida independente e autodefesa.

Como me candidato a estes dois programas?

Se estiver interessado em receber formação em técnicas de vida independente através do TAP, enquanto ainda frequentar a escola, queira contactar o Coordenador do Programa T22 que pode recomendá-lo ao Centro de Vida Independente apropriado:

Voz: 617-204-3618

TTY: 617-204-3815

Programa de Vida Apoiada para indivíduos maiores de 18

O Programa de Vida Apoiada para Pessoas Adultas (ASLP) foi criado para permitir a indivíduos maiores de 18 com deficiências físicas em combinação com uma deficiência secundária começar ou continuar a viver independentemente na comunidade com apoio de coordenação de casos. O programa opera ao abrigo da filosofia de vida independente em que o consumidor individual tem o direito e a responsabilidade de fazer escolhas informadas, correr riscos e talvez, por vezes, fracassar.

O que faz o Programa de Vida Apoiada para Pessoas Adultas?

A MRC estabeleceu contratos com várias agências neste Estado para fornecer estes serviços de coordenação de casos. Um Coordenador de Casos reúne-se com o indivíduo conforme for necessário, geralmente em casa do indivíduo. Um Coordenador de Casos também está disponível por telefone 24 horas/dia em caso de emergência e problemas imprevistos. Embora o indivíduo comum necessite de aproximadamente 3 a 4 horas por semana de coordenação do seu caso, o tempo necessário pode variar entre algumas horas por mês e 10 horas por semana.

Um Coordenador de Casos e o indivíduo elaboram em conjunto um plano para abordar os aspectos específicos da vida quotidiana em que é necessária assistência. O Coordenador de Casos não toma decisões pelo indivíduo nem faz tarefas físicas. Mais exactamente, a ênfase incide na organização, procura de recursos e resolução de problemas.

Pode-se prestar assistência nas seguintes áreas:

- Gestão de Assistentes para Cuidados Pessoais
- Cuidados pessoais de saúde
- Equipamento adaptativo
- Assuntos domésticos
- Gestão financeira
- Eventos sociais/recreativos
- Oportunidades educacionais/vocacionais
- Transporte
- Autodefesa.

Como me candidato ao Programa de Vida Apoiada para Pessoas Adultas?

Pode contactar o ASLP, que fica situado em 600 Washington Street, Boston, MA 02111 através dos números:

Voz: 617-204-3628

TTD: 617-204-3815

Fax: 617-727-1354

Programa de Apoio ao Domicílio (HCAP)

O Programa de Apoio ao Domicílio fornece serviços domésticos ao domicílio a pessoas adultas com deficiência elegíveis, com idades compreendidas entre 18-59 anos, que sejam funcionalmente limitadas no que respeita a satisfazerem as suas próprias necessidades nutricionais e ambientais. A assistência em forma de serviços domésticos ajuda os indivíduos a manterem a sua independência na comunidade.

Os serviços domésticos ao domicílio são definidos como assistência directa:

- na preparação de refeições
- compras de mercearia
- compra de medicamentos
- lavandaria
- limpeza ligeira (APENAS limpar o pó, aspirar, limpar o chão com uma esfregona, arrumar a cozinha, limpar a casa de banho e fazer a cama).

Os serviços domésticos ao domicílio são prestados ou por empregados domésticos formados e supervisionados por agências de serviços de apoio ao domicílio contratadas pelo HCAP, ou por Assistentes Individuais de Serviços de Apoio ao Domicílio seleccionados e supervisionados pelos consumidores e pagos através de contratos com a MRC. Os Gestores de Casos do HCAP avaliam os candidatos em termos de elegibilidade, coordenam a prestação de serviços em conjunto com as agências de serviços de apoio ao domicílio e assistem os consumidores com informações e recomendações conforme necessárias para promover metas de vida independente.

Como me candidato?

As candidaturas ao HCAP são feitas por telefone. Se a recomendação for feita por terceiros, o Coordenador de Admissões confirmará a informação telefonando ao candidato.

Serão investigados outros benefícios comparáveis para os quais o candidato possa ser elegível.

Os quadros do HCAP recolherão dados financeiros, documentação médica e informações de avaliação internas antes de determinarem a elegibilidade e o número de horas.

Critérios de elegibilidade:

- Existem condições de deficiência que o impedem de desempenhar uma ou mais tarefas domésticas
- Esta assistência é necessária para prevenir a hospitalização ou institucionalização

- Você satisfaz as directivas financeiras (300% do rendimento federal do nível da pobreza)
- Vive sozinho ou com outras pessoas que não podem desempenhar tarefas domésticas
- Tem entre 18 e 59 anos
- Não é legalmente cego.

Os indivíduos com filhos menores de 18 anos podem ser elegíveis para os serviços, se preencherem todos os outros critérios de elegibilidade. No entanto, os serviços só são fornecidos a adultos com deficiência.

Para mais informações sobre o HCAP, queira telefonar para um dos números abaixo:

Voz/TDD: 617-204-3853

Gratuito: 800-223-2559

Fax: 617-727-2809

TDD: 617-204-3819

Centros de Vida Independente

O que é Vida Independente?

Vida independente significa ter controlo da sua vida e ser capaz de escolher a direcção da sua vida na medida máxima do possível. Historicamente têm sido negados a pessoas com deficiência o direito e a oportunidade de tomarem as suas próprias decisões. Vida independente também é uma filosofia que advoga a disponibilidade de uma gama de serviços que maximizam a autoconfiança e a autodeterminação em todas as actividades.

O que é um Centro de Vida Independente?

Os ILCs são organizações geridas por e para pessoas com deficiência. Fornecem uma gama de serviços para ajudar indivíduos com deficiência a atingir as suas metas auto-identificadas. Incluem:

Aconselhamento pelos seus pares: a oportunidade de se servirem da experiência de outras pessoas com deficiência que tiveram êxito vivendo vidas produtivas e significativas nas suas comunidades. O aconselhamento pelos seus pares é levado a cabo através de uma abordagem de modelos dos seus pares e questões típicas incluem crescimento pessoal, resolução de problemas, convívio, etc.

Formação em técnicas/competências: a aquisição de técnicas/competências necessárias para viver independentemente, tais como encontrar uma habitação,

gestão dos Assistentes de Cuidados Pessoais, orçamentação, autodefesa ou gestão de benefícios.

Informação e recomendação: informações sobre tópicos ou recursos relacionados com deficiências tais como uma habitação acessível e a custo razoável, equipamento adaptativo, provedores de serviços médicos, transporte, assistência jurídica e uma vasta gama de outros programas e recursos.

Advocacia/Defesa: ajudar pessoas com deficiência a conhecer e a reivindicar os seus direitos, por exemplo, junto do sistema de cuidados de saúde, de senhorios, benefícios financeiros e outras questões comunitárias.

Os ILCs também realizam muitas actividades comunitárias educativas e de defesa. Muitos ILCs oferecem serviços para além destes serviços básicos, incluindo cuidados pessoais, serviços de vida independente a pessoas surdas ou com dificuldades auditivas, e Comunidades de Aprendizagem com Base na Recuperação (Recovery Learning Communities).

Estes serviços são gratuitos.

Para mais informações, contactar um Coordenador do Programa de Vida Independente da MRC através do número 617-204-3851 ou contactar um ILC da lista que se segue.

Centros de Vida Independiente de Massachusetts

Ad-Lib Center for Independent Living

215 North Street, Pittsfield, MA 01201

Joseph Castellani, Director Ejecutivo

Voz: 413-442-7047

TTY: 413-442-7158

Fax: 413-443-4338

Boston Center for Independent Living

60 Temple Place, 5th Floor, Boston, MA 02111

Bill Henning, Director Ejecutivo

Email: bhenning@bostonCIL.org

Voz: 617-338-6665

TTY: 617-338-6662

Fax: 617-338-6661

Center for Living & Working

484 Main Street, Suite 345, Worcester, MA 01608

Tara O'Connor, Director Ejecutivo Interino

Email: toconnor@centerlw.org

Voz/TTY: 508-798-0350

Fax: 508-797-4015

Cape Organization for the Rights of the Disabled

106 Bassett Lane, Hyannis, MA 02601

Coreen Brinckerhoff, Director Ejecutivo

Email: coreen@cilcapecod.org

Voz/TTY: 508-775-8300

Gratuito: 800-541-0282

Fax: 508-775-7022

Independence Associates

141 Main Street, 1st floor, Brockton, MA 02301

Steve Higgins, Director Ejecutivo

Email: shiggins@iacil.org

Voz/TTY: 508-583-2166

Fax: 508-583-2165

Gratuito: 800-649-5568

Independent Living Center of the North Shore & Cape Ann

27 Congress Street, Suite 107, Salem, MA 01970

Mary Margaret Moore, Director Ejecutivo

Email: mmmoore@ilcnsca.org

Voz/TTY: 978-741-0077

Fax: 978-741-1133

MetroWest Center for Independent Living

280 Irving Street, Framingham, MA 01702

Paul Spooner, Director Ejecutivo

Email: pspooner@mwcil.org

Voz/TTY: 508-875-7853

Fax: 508-875-8359

Multicultural Independent Living Center of Boston

329 Center Street, Jamaica Plain, MA 02130

Derrick Dominique, Director Ejecutivo

Email: ddominique@milcb.org

Voz: 617-942-8060

TTY/Fax: 617-942-8630

Northeast Independent Living Program

20 Ballard Road, Lawrence, MA 01843

June Cowen, Director Ejecutivo

Email: jcowen@nilp.org

Voz/TTY: 978-687-4288

Fax: 978-689-4488

Southeast Center for Independent Living

Merrill Bldg, 66 Troy Street, Fall River, MA 02720

Lisa Pitta, Director

Email: lpitta@secil.org

Voz/TTY: 508-679-9210

Fax: 508-256-2377

Stavros Center for Independent Living

210 Old Farm Rd, Amherst, MA 01002

Jim Kruidenier, Director

Email: jkruidenier@stavros.org

Voz/TTY: 413-256-0473

Fax: 413-256-0190

Lesões Cerebrais e Serviços Estaduais Comunitários Especializados (BISSCS)

Os BISSCS prevêm uma gama de serviços comunitários que apoiam indivíduos com lesões cerebrais traumáticas (LCT) por causas externas e suas famílias.

O que é uma lesão cerebral por causas externas?

Uma lesão cerebral por causas externas ocorre quando a lesão é infligida ao cérebro por uma força física externa. A cabeça pode ser atingida, bater contra um objecto fixo ou ser abanada violentamente. Isto pode ocorrer num acidente de viação, numa queda séria ou por um acto de violência. Soldados em combate podem sofrer uma LCT como resultado de uma explosão ou onda de choque. Estes tipos de eventos podem resultar em desafios cognitivos, comportamentais ou sociais.

Há tipos de lesões cerebrais que não são cobertos?

Alguns exemplos de lesões cerebrais sem causas externas e que não preencheriam os critérios de elegibilidade são AVCs, falta de oxigénio, overdoses de drogas e tumores cerebrais.

Que serviços estão disponíveis?

O orçamento para este programa e o acesso ao Fundo Fiduciário (Trust Fund) dos Serviços para Tratamento de Lesões na Cabeça são determinados anualmente pela Legislatura. Os serviços disponíveis a qualquer pessoa incluem:

- Informações sobre lesões cerebrais e recursos e benefícios locais
- Programas sociais e recreativos para pessoas com lesões cerebrais
- Assistência técnica geral e consultas por quadros do SHIP e especialistas clínicos para escolas, agências e programas
- Advocacia/Defesa e orientação
- Programas de apoio a sem-abrigo e veteranos com lesões cerebrais
- Programas recreativos para pessoas com lesões cerebrais

Os serviços que poderão estar disponíveis a candidatos elegíveis incluem:

- Coordenação de serviços e consulta a famílias
- Serviços ao domicílio e de acompanhamento
- Gestão de casos
- Ajuda de Centros de Serviços Regionais (Springfield, Pittsfield, Greenfield, Raynham, Hyannis e Quincy)
- Apoio e formação em técnicas/competência individuais (um a um)
- Serviços de aconselhamento na área da toxicodependência
- Tecnologia assistiva
- Assistência técnica específica do consumidor e consultas a escolas,

universidades, empregadores e outras agências e programas

Elegibilidade

Pode ser elegível para serviços se:

- For residente em Massachusetts, independentemente da idade
- Tiver uma lesão cerebral traumática por causas externas documentada
- Tiver insuficiências relacionadas em áreas cognitivas, físicas e/ou comportamentais
- For capaz de participar em serviços comunitários

Como me candidato?

Qualquer pessoa pode contactar-nos por telefone ou via electrónica (email) e fazer um pedido. Depois de recebermos o pedido, os quadros determinarão a elegibilidade através da revisão de todos os registos disponíveis relacionados com a sua lesão na cabeça. Enviar-lhe-emos uma carta a informar sobre a sua elegibilidade.

Os membros dos quadros estão disponíveis para discutir o processo de candidatura consigo e para responder a eventuais perguntas sobre os serviços. Os quadros e os Centros de Serviços Regionais estão disponíveis para o ajudar a preencher os formulários da candidatura.

Para informações e outras formas de assistência, contactar BISSCS:

Voz: 617-204-3852
TTY: 617-204-3817
Gratuito: 800-223-2559
Fax: 617-204-3889
Email: shipu@mrc.state.ma.us

Serviços de Protecção

A Comissão de Protecção de Pessoas com Deficiência (The Disabled Persons Protection Commission, DPPC) é responsável pela investigação de queixas de abusos contra uma pessoa com deficiência por parte de um assistente domiciliário. Relatores com mandato ou sem mandato apresentam uma queixa em casos de suspeita de abuso contra uma pessoa com deficiência fazendo um telefonema para a linha directa (hotline) da **DPPC através do número 1-800-426-9009**, seguido de um relatório escrito para a DPPC.

Com base na deficiência reportada da pessoa, o relatório é então remetido à agência apropriada que conduz uma investigação e presta serviços ao indivíduo que foi vítima do abuso.

Ao abrigo da autoridade jurídica e supervisão da DPPC, o Programa de Serviços de Protecção (PSP) da MRC conduz investigações civis de alegações de abusos, tais como actos de abuso físico, sexual, emocional, verbal, e negligência por parte de um assistente domiciliário contra uma pessoa com uma deficiência física com idades compreendidas entre 18-59 anos. São prestados serviços de protecção para prevenir mais danos quando se tiver determinado que o indivíduo vítima do abuso sofreu ferimentos sérios como resultado de um acto e/ou negligência por parte do assistente domiciliário.

As investigações de casos de abuso são conduzidas num enquadramento comunitário. O indivíduo vítima do abuso é entrevistado em sua casa, num programa do dia, num hospital (se tiver sido admitido devido aos ferimentos infligidos), ou num local mutuamente acordado se o lar representar um risco para o indivíduo.

Como parte do processo de investigação, as alegações são abordadas não só com o assistente domiciliário e com o relator, mas também com os quadros médicos, assistentes sociais, gestores do caso, execução da lei, psiquiatras, assistentes de cuidados pessoais e/ou membros de família. Toda a documentação médica pertinente e todos os relatórios da polícia são revistos.

O PSP MRC colabora com agentes da autoridade e com o Gabinete do Procurador em casos de abusos que envolvem actividades criminosas. Quando se determina que o indivíduo vítima do abuso foi seriamente ferido como resultado do abuso, inicia-se um processo e o Investigador do PSP MRC é responsável pela prestação de serviços de protecção para prevenir mais ferimentos/danos.

Como reportar abusos

Todos os relatórios de suspeita de abusos contra uma pessoa com deficiência deverão ser apresentados à Comissão de Protecção de Pessoas com Deficiência através da sua linha directa de 24 h/dia para o número 800-426-9009.

Serviços de Tecnologia Assistiva

As próximas quatro páginas cobrem muitos aspectos da tecnologia assistiva (AT), incluindo elegibilidade, entrega e financiamento.

Tecnologia Assistiva, ou AT, é qualquer dispositivo ou item de serviço que melhore ou aumente a capacidade de uma pessoa para viver de forma mais independente. Muitos diferentes itens são considerados tecnologia assistiva, incluindo equipamento informático adaptativo, andarilhos, aparelhos auditivos, meios para melhoria da memória, lentes de aumento, cadeiras de rodas, modificações a viaturas, etc.

A MRC oferece serviços de tecnologia assistiva aos indivíduos que participam nos nossos programas de Reabilitação Vocacional e de Vida Comunitária. Também cobrimos algumas modificações em casas e a viaturas.

Assistência Adaptativa e Reabilitação Vocacional

Para os consumidores que precisem de AT para conseguirem um resultado de trabalho, é necessária uma recomendação para serviços de AT por parte do Conselheiro de Reabilitação Vocacional do indivíduo. O Coordenador de AT da MRC contacta a seguir uma das agências contratadas para a realização de avaliações de AT. Este fornecedor de AT avalia as necessidades de AT do consumidor e submete um relatório ao Coordenador de AT. Se forem recomendados como um serviço no IPE, o(s) dispositivo(s) ou a formação serão autorizados. O fornecedor de AT compra o(s) dispositivo(s) adaptativo(s), personaliza-o(s) adaptando-o(s) às necessidades do indivíduo e monta-o(s) no local solicitado. O fornecedor treinará o consumidor no uso da AT.

AT e Vida Independente

O Programa de Tecnologia Assistiva e Vida Independente fornece dispositivos de tecnologia assistiva e formação. Os dispositivos de Tecnologia Assistiva (AT) ajudam os indivíduos a maximizar o controlo do seu ambiente e a melhorar a oportunidade de atingirem metas autodeterminadas. A Tecnologia Assistiva ajuda as pessoas a desempenhar tarefas tais como conduzir, fazer compras, passar cheques ou escrever cartas, gerir dinheiro, ter controlo ambiental, usar o computador e comunicar com outros.

A MRC estabeleceu contratos com organizações comunitárias para realizarem avaliações de AT, comprarem e montarem equipamentos e ministrarem formação e fornecerem assistência técnica. Estas organizações prestam serviços regionalmente e têm dispositivos de AT *in loco* para uso em avaliações e acções de formação.

- Easter Seals of Massachusetts (serviços estaduais relacionados com VR e serviços relacionados com IL através dos escritórios na zona nordeste, centro de MA e Grande Boston)
- United Cerebral Palsy of Berkshire County
- UMass Dartmouth Center for Rehabilitation Engineering (serviços relacionados com IL na zona sudeste de MA).

Como me candidato a serviços de AT?

Os indivíduos podem candidatar-se a serviços de AT contactando o seu fornecedor regional AT da lista acima.

Devido a limitações de financiamento e à grande procura de serviços, poderá haver uma lista de espera para os serviços. Se for esse o caso, os indivíduos são colocados na lista de espera e serão atendidos por ordem de entrada após determinação de elegibilidade financeira.

Os indivíduos com deficiência que sejam elegíveis para receber serviços de outras agências do Gabinete Executivo de Saúde e Serviços Humanos deverão ser remetidos para essas agências para serviços de AT. Não há restrições de idade, embora crianças em idade escolar com deficiência que sejam elegíveis para serviços ao abrigo do Capítulo 766 devam candidatar-se através da Autoridade Local de Educação para necessidades de AT relacionadas com a escola.

Os clientes da Divisão de Reabilitação Vocacional da MRC poderão receber uma gama de serviços de tecnologia de reabilitação para atingirem as suas metas relacionadas com o trabalho. Estes incluem:

- Modificações a viaturas
- Avaliação e formação em condução adaptativa
- Sistemas de controlo ambiental
- Computadores adaptativos
- Dispositivos de comunicação aumentativa
- Assistência técnica a empregadores e provedores de serviços
- Modificações em casas
- Dispositivos de mobilidade
- Modificações em locais de trabalho
- Formação e acompanhamento do uso de qualquer equipamento fornecido

Para mais informações, contactar o programa de Tecnologia Assistiva da MRC:

Voz: 617-204-3851

TDD: 617-204-3815

Fax: 617-727-1354

O Programa da Lei da Tecnologia Assistiva de Massachusetts

Este programa, conhecido como MassMATCH, opera no sentido de colocar a tecnologia assistiva nas mãos de pessoas com deficiência. Para conseguir isso, MassMATCH proporciona oportunidades para encontrar, pedir emprestado, ficar a saber sobre AT em todo o Estado.

MassMATCH financia dois Centros Regionais (ATRCs) que oferecem acesso a AT para consumidores, membros de família e profissionais. Isto inclui:

Demonstrações de dispositivos

Os Centros Regionais de AT proporcionam demonstrações dos mais recentes dispositivos e software de AT. Pessoas com deficiência, membros de família, educadores, empregadores, terapeutas e outros podem ficar a saber mais sobre AT através destas oportunidades com aplicação prática.

Empréstimos de dispositivos

Os Centros Regionais de AT emprestam equipamento até 4 semanas para os utentes testarem os dispositivos. Podem-se pedir os dispositivos emprestados antes da compra para ajuda em avaliações, formação e para satisfazer necessidades provisórias quando o próprio dispositivo do consumidor tiver sido enviado para reparação.

Localizações de Centros Regionais de AT MassMATCH

Para a Zona Oriental de Massachusetts contactar:

Katie Krusinski e Cathy Bly,
Coordenadores do ATRC
Easter Seals Technology & Training Center
89 South Street
Boston, MA 02111
Gratuito: 800-244-2756
Voz: 617-226-2640
Email: ATRC@eastersealsma.org

Para a Zona Ocidental de Massachusetts contactar:

Dawn Matthews, Coordenador do ATRC
United Cerebral Palsy of Berkshire County
208 West Street
Pittsfield, MA 01201
Voz: 413-442-1562
Email: ATRC@ucpberkshire.org

O Programa de Empréstimos para Tecnologia Assistiva de Massachusetts

O MATLP proporciona fundos para a compra de tecnologia assistiva. É operado por Easter Seals Massachusetts em parceria com o Sovereign Bank que concede os empréstimos. A missão do MATLP é aumentar a independência das pessoas com deficiência tornando os custos dos dispositivos de tecnologia assistiva mais acessíveis.

Como é que o programa ajuda?

O programa oferece taxas de juro mais baixas do que um banco tradicional e os prazos de reembolso baseiam-se na vida útil prevista do dispositivo comprado. Por exemplo, a maior parte dos empréstimos para computadores é reembolsada em três anos, enquanto os empréstimos para modificar viaturas têm um prazo de reembolso muito mais longo. Isto permite ao devedor manter pagamentos mensais mais baixos estendendo-os por períodos mais longos. Os quadros do programa são formados para ajudar as pessoas durante o processo de empréstimo, se for necessário.

Também estão disponíveis Empréstimos de Dispositivos a Longo Prazo. Os devedores elegíveis que dêem provas de necessidades financeiras podem pedir emprestado dispositivos com um valor estimado inferior a \$500 durante o tempo que precisarem. Os Centros Regionais de AT podem ajudar a fazer o pedido.

Para mais informações, telefonar gratuitamente a Ferol Smith, Director do Programa, em Easter Seals Massachusetts:

Voz: 800-244-2756 ext.428 ou 431

TTY: 800-564-9700

Website: www.massatloan.org

Email: info@massatloan.org

Programa de Empréstimo para Modificações em Casas (HMLP)

O HMLP proporciona empréstimos para modificações de acesso à residência principal de idosos, adultos e famílias com crianças com deficiência. Exemplos de modificações que possam ser elegíveis ao abrigo deste programa incluem a instalação de adaptações sensoriais, elevadores ou rampas de acesso para cadeiras de rodas, alargamento de portas e modificações em casas de banho tais como barras de apoio e chuveiros portáteis.

Quem pode pedir um empréstimo?

Qualquer proprietário de uma residência que seja portador de deficiência, tenha um membro do seu agregado com deficiência ou alugue a indivíduo(s) com deficiência pode pedir um empréstimo. O requisito de rendimento basear-se-á no rendimento bruto total do agregado do proprietário. Qualquer agregado numa propriedade com menos de 10 unidades residenciais pode ser elegível. O dono da propriedade tem de fazer o pedido. A unidade residencial que precisa de modificações tem de ser a residência principal primária do indivíduo com deficiência. As modificações a efectuar têm de estar directamente relacionadas com a deficiência específica do inquilino e tem de se comprovar que são necessárias para que essa(s) pessoas(s) possa(m) continuar a viver ali.

Quais são as directivas relativas ao rendimento?

Será solicitado um comprovativo de rendimentos na forma de fotocópias de declarações de rendimento, declarações de IRS, confirmação de benefícios ou recibos de vencimento. Serão utilizadas directivas relativas ao rendimento e quem mostrar um rendimento superior a 200% das directivas não será considerado elegível. Se você for considerado elegível, será informado do tipo de empréstimo para o qual é elegível. Os agregados que auferirem até 100% do rendimento médio terão empréstimos com juros a 0%, os que auferirem entre 100% e 200% do rendimento médio receberão empréstimos com juros a 3%.

Para mais informações, consultar o nosso website no endereço www.mass.gov/mrc/hmlp ou contactar Susan Gillam, Coordenadora do Programa:

Email: susan.gillam@state.ma.us

Voz: 617-204-3851

Mass Access: O Registo de Habitações Acessíveis

Mass Access é um website que presta informações sobre habitações vagas, acessíveis e a custos razoáveis. Mass Access, também conhecido como O Registo de Habitações Acessíveis, cataloga unidades habitacionais acessíveis ou adaptáveis neste Estado e indica a disponibilidade das mesmas. Operado pela Associação de Planificação e Habitações para Cidadãos (Citizens Housing and Planning Association), Mass Access estabelece a ligação entre pessoas com deficiência e os donos e gestores de habitações acessíveis. A base de dados de Mass Access inclui informações sobre habitações com assistência estadual ou federal, habitações públicas e habitações privadas à taxa do mercado.

Mass Access cataloga várias informações, incluindo o tipo de habitação, localização por cidade, nível de renda, número de quartos, características da zona e número de vagas.

A página “Novidades” no website de Mass Access também faz um

acompanhamento das listas de vouchers abertas da Secção 8 e de outras novas oportunidades de habitação.

Quem pode usar Mass Access?

Qualquer pessoa que seja portadora de deficiência, um membro de família ou um advogado pode obter informações sobre habitações através de Mass Access, independentemente da idade, do rendimento ou do tipo de deficiência em questão.

Para mais informações, visitar www.massaccesshousingregistry.org ou telefonar para uma das seguintes organizações:

Associação de Planificação e Habitações para Cidadãos:

Voz/TTY: 617-742-0820

Fax: 617-742-3953

Comissão de Reabilitação de Massachusetts:

Voz: 617-204-3851

TTY: 617-204-3815

Fax: 617-727-1354

As leis estaduais e federais prevêm grande protecção de pessoas com deficiência contra discriminação no âmbito da habitação. As leis que protegem os direitos de pessoas com deficiência a uma habitação justa incluem:

- Federal Fair Housing Act Amendments (Alterações à Lei Federal da Habitação Justa)
- Massachusetts Housing Rights of People with Disabilities (Direitos de Pessoas com Deficiência a uma Habitação no Estado de Massachusetts)
- Section 504 of the Rehabilitation Act of 1973 (Secção 504 da Lei de Reabilitação de 1973)
- Americans with Disabilities Act of 1990 (Lei dos Americanos Portadores de Deficiências de 1990).

Que protecções oferecem estas leis?

É ilegal discriminar alguém no âmbito da habitação por essa pessoa ser portadora de deficiência, por causa da deficiência de alguém que vive ou planeia viver com essa pessoa ou da deficiência de alguém ligado a essa pessoa.

Para mais informações, contactar a MRC:

Gratuito: 800-734-7475

Voz: 617-204-3854

TTY: 617-204-3834
Fax: 617-204-3847
Website: www.mass.gov/mrc

Projecto de Renúncia Dinheiro Segue a Pessoa (MFP)

O programa **The Money Follows the Person Rebalancing Demonstration**, também conhecido como “MFP Demonstration,” faz parte de uma estratégia federal para ajudar pessoas idosas débeis e indivíduos com deficiência que precisam de cuidados a longo prazo para passarem de casas de saúde, hospitais de reabilitação e doenças crónicas, hospitais psiquiátricos e casas de saúde intermédias para as suas próprias casas ou outras instalações comunitárias.

O potencial beneficiário do programa MFP tem de ser maior de 18, ser portador de uma vasta gama de deficiências, incluindo insuficiências físicas, intelectuais, mentais e neurológicas e receber MassHealth e ter residido na instalação de cuidados a longo prazo durante pelo menos 90 dias, sendo o seu último dia nessas instalações pago por Medicaid.

Serão estabelecidos cinco Gabinetes de Coordenação Regional (RCOs) do MFP para prestar assistência e apoio transitórios estaduais a indivíduos inscritos no programa MFP Demonstration. A Comissão de Reabilitação de Massachusetts (MRC) é a agência estadual responsável pela supervisão operacional deste programa.

A MRC prevê que o programa MFP Demonstration tenha início na Primavera de 2013.

Para mais informações, ligue para 617-204-3772.

Programa de Participação do Consumidor

O Programa de Participação do Consumidor da Comissão de Reabilitação de Massachusetts faz um esforço especial para formar relações de cooperação com os indivíduos com deficiência que são receptores dos serviços. A MRC entra em contacto com os consumidores para obter os seus contributos relativamente ao processo de tomada de decisões da agência. Os quadros de cada um dos três programas da MRC reúnem-se regularmente com actuais, antigos e potenciais consumidores para lhes pedir conselhos e feedback.

A principal missão da participação do consumidor é aumentar e melhorar o sistema de entrega de serviços da agência trabalhando em cooperação com membros da comunidade de pessoas com deficiência em projectos de mútuo interesse. As três divisões da MRC incluem:

- Vida Comunitária (CL)
- Serviços de Determinação de Deficiência (DDS)
- Reabilitação Vocacional (VR)

Três Conselhos Distritais de Defesa do Consumidor

A estratégia de participação pública da MRC é uma abordagem inovadora aos serviços públicos do programa de reabilitação vocacional (VR). Foi concebida para criar novas parcerias entre os recursos comunitários e a divisão de Vida Comunitária através do Conselho Distrital de Defesa do Consumidor para abordar questões abrangentes de reabilitação comunitária para pessoas com deficiência.

Os Conselhos reúnem-se com quadros de reabilitação vocacional e especialistas em recursos comunitários para discutir e apresentar recomendações no que respeita às necessidades locais de serviços de reabilitação abrangentes e acesso aos recursos comunitários.

A Conferência Conjunta de Apoio ao Consumidor

Este evento realiza-se todos os anos para efeitos de troca de informações, apresentação de material educacional e trabalho em rede. Os representantes da MRC, da MCB, da MCDHH e dos Centros IL, bem como de todos os Conselhos Consultivos de VR, participam activamente na planificação e elaboração da agenda para esta conferência.

O Registo do Consultor do Consumidor Individual (The Individual Consumer Consultant (ICC) Registry)

Este serviço pago, relacionado com o projecto, presta aos quadros da agência e aos Conselhos assistência em áreas tais como:

- Planificação, elaboração ou avaliação de programas
- Estudos e inquéritos

- Avaliação da acessibilidade física do espaço para escritórios/conferência
- Formação dos quadros e dos consumidores
- Consultas aos consumidores no processo de Pedido de Resposta (RFR)
- Consultas aos consumidores na elaboração de planos estaduais para audições públicas

Quando necessário, proporcionam-se intérpretes de linguagem gestual, Assistentes de Cuidados Pessoais e reembolso dos custos de viagem aos consumidores durante o desempenho de funções no âmbito de ICC e/ou SRC.

O Conselho Estadual de Reabilitação (SRC)

Este Conselho é nomeado pelo Governador e encontra-se sob o mandato da Lei Federal (Lei do Investimento na Força de Trabalho, Título IV, secção 105, [the Workforce Investment Act and Title IV, section 105]) e reúne-se com o Comissário e membros dos seus quadros no mínimo quatro vezes por ano. Estabeleceram-se comités permanentes para questões de alta prioridade que são dirigidos pelo Conselho na sua totalidade.

O conjunto de membros inclui uma mistura de consumidores, empregadores, provedores, advogados e representantes de outras agências estaduais. Ao Conselho, frequentemente conhecido pelo seu acrónimo SRC, cabe a responsabilidade de rever, analisar e aconselhar a MRC relativamente ao desempenho do seu programa de serviços de reabilitação vocacional ao abrigo da Lei de Reabilitação, Títulos I e 6C.

Outros programas consultivos dos consumidores

O Programa de Vida Independente, o Programa Estadual de Lesões na Cabeça e o Programa de Apoio ao Domicílio também realizam encontros regulares marcados do Conselho Consultivo. A estes encontros comparecem principalmente pais, profissionais e pessoas com deficiência.

Apoio adicional

Muitos quadros de escritórios de VR da zona assistem grupos de consumidores locais nos seus esforços de instruir os consumidores, construir comunidades acessíveis e melhorar o ambiente das pessoas com deficiência de um modo geral.

Para mais informações sobre o Programa de Participação do Consumidor, ligue para 617-204-3665.

Apêndice

- Lista de Controlo de VR
- Escritórios Estaduais de Reabilitação Vocacional
- Números de Telefone
- Contactos Úteis
- Abreviaturas Frequentes

Página intencionalmente deixada em branco para notas



**LISTA DE
CONTROLO de VR**

REABILITAÇÃO VOCACIONAL

Queira preencher esta lista de controlo e trazê-la consigo para o seu primeiro encontro. Traga também os atestados médicos mais recentes que documentem a(s) sua(s) deficiência(s).

Nome _____ Data _____

Morada _____

Número de telefone de casa _____ Número de telemóvel _____

Correio electrónico (e-mail) _____

Queira indicar se recebe algum dos seguintes benefícios:

- | | | |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Medicaid | <input type="checkbox"/> Medicare | <input type="checkbox"/> TAFDC |
| <input type="checkbox"/> Cupões para Alimentos | <input type="checkbox"/> Subsídio Habitação | <input type="checkbox"/> EAEDC |
| <input type="checkbox"/> Indemnização Trab. | <input type="checkbox"/> Blue Cross | <input type="checkbox"/> Outros seguros ou HMO/PPO |
| <input type="checkbox"/> Segurança Social* SSI | <input type="checkbox"/> SSDI | <input type="checkbox"/> SSI e SSDI |

**Se receber algum destes benefícios, queira trazer esta documentação para o seu primeiro encontro VR, visto que poderá acelerar o processo de elegibilidade e a entrega de serviços.*

Queira enumerar abaixo os profissionais que o trataram no âmbito da(s) sua(s) deficiência(s) nos últimos 5 anos: (Nome, Endereço, N° Telefone)

(continued)



Queira descrever a sua deficiência e como esta o afecta.

Queira indicar qualquer outra informação que achar útil para o seu conselheiro o poder ajudar a ir para o trabalho.

Tem tido dificuldade em obter um emprego?

Tem tido dificuldade em conservar um emprego?

*Queira assinar que leu este Manual do Consumidor.
Se tiver dúvidas, queira discuti-las com o seu conselheiro.*

ASSINATURA

MRC-Escritórios de Reabilitação Vocacional da Zona

Abaixo os escritórios de VR da zona e as cidades que estes normalmente atendem. Poderá receber serviços de reabilitação vocacional de qualquer escritório da zona, mesmo quando o escritório que escolher não figurar na lista como o provedor de serviços da cidade onde vive. Pode localizar a cidade mais próxima no índice abaixo.

Distrito Norte	Distrito Sul	Distrito Ocidental
Brookline	Boston (Centro)	Greenfield
Fitchburg	Brockton	Holyoke
Framingham	Cape and Islands	Milford
Lawrence	Fall River	Pittsfield
Lowell	New Bedford	North Adams
Malden	Plymouth	Springfield
Salem	Quincy	Sturbridge
Somerville	Roxbury	Worcester
	Taunton	

Zona de Boston - Centro

18 Tremont Street, 2nd floor
Boston, MA 02108
617-357-8137 (Voz - TDD)
617-482-5576 (Fax)

Back Bay, Beacon Hill, Charlestown, Chelsea, Dedham, Dorchester, Boston, East Boston, Kenmore Square, North End, Revere, South Boston, West End e Winthrop

Zona de Brockton

55 City Hall Plaza
Brockton, MA 02301
508-583-1530 (Voz)
508-580-9816 (TDD)
508-427-5788 (Fax)

Abington, Avon, Bridgewater, Brockton, Canton, East Bridgewater, Easton, Holbrook, Rockland, Sharon, Stoughton, West Bridgewater e Whitman

Zona de Brookline

320 Washington Street, 2nd Floor
Brookline, MA 02445
617-739-9080 (Voz - TDD)
617-232-9256 (Fax)

Allston, Brighton, Brookline, Jamaica Plain, Newton, Roslindale e West Roxbury

Zona de Cape & Islands

181 North Street
Hyannis, MA 02601
508-775-6173 (Voz)
508-775-6173 (TDD)
508-790-4926 (Fax)

Barnstable, Bourne, Brewster, Cataumet, Centerville, Chatham, Chilmark, Chilton, Cotuit, Dennis, Dennisport, East Sandwich, Eastham, Edgartown, Falmouth, Forestdale, Gay Head, Gosnold, Harwich, Hyannis, Mashpee, Monument Beach, Nantucket, Oak Bluffs, Orleans, Osterville, Provincetown, Sandwich, Tisbury, Truro, Wellfleet, West Tisbury e Yarmouth

Zona de Fall River

170 Pleasant Street, Room 300
Fall River, MA 02721
508-678-9041 (Voz - TDD)
508-676-2734 (Fax)

Assonet, East Freetown, Fall River, Freetown, Somerset, Swansea e Westport

Zona de Fitchburg

76 Summer Street, Room 330
Fitchburg, MA 01420
978-345-1713 (Voz - TDD)
978-343-6949 (Fax)

Ashburnham, Ashby, Ayer, Barre, Berlin, Bolton, Clinton, Fitchburg, Gardner, Gilbertville, Groton, Hardwick, Harvard, Hubbardston, Lancaster, Leominster, Lunenburg, New Braintree, Oakham, Pepperell, Princeton, Rutland, Shirley, Sterling, Templeton, Townsend, Westminster e Winchendon

Zona de Framingham

463 Worcester Road, Suite 305
Framingham, MA 01701
508-370-4700 (Voz - TDD)
508-370-4799 (Fax)

Ashland, Dover, Framingham, Holliston, Hopkinton, Hudson, Lincoln, Marlboro,
Maynard, Medfield, Natick, Needham, Northborough, Sherborn, Southborough, Stow,
Sudbury, Wayland, Wellesley, Westborough, Weston e Westwood

Zona de Greenfield

238 Main Street, 3rd Floor
Greenfield, MA 01301
413-774-2326 (Voz - TDD)
413-774-4654 (Fax)

Amherst, Ashfield, Athol, Bernardston, Buckland, Charlemont, Colrain, Conway,
Cummington, Deerfield, Erving, Gill, Goshen, Greenfield, Hadley, Hatfield, Hawley,
Heath, Leverett, Leydon, Monroe, Montague, New Salem, Northfield, Orange, Pelham,
Petersham, Philipston, Rowe, Royalston, Shelburn, Shutesbury, Sunderland, Warwick,
Wendell, Whately e Williamsburg

Zona de Holyoke

187 High Street
Holyoke, MA 01040
413-536-8200 (Voz - TDD)
413-533-5022 (Fax)

Belchertown, Chesterfield, Chicopee, Easthampton, Granby, Holyoke, Ludlow,
Middlefield, Monson, Northampton, Palmer, South Hadley, Southampton, Ware,
Westhampton e Worthington

Zona de Lawrence

280 Merrimack Street, 3rd Floor
Lawrence, MA 01843
978-685-1731 (Voz - TDD)
978-975-9907 (Fax)

Amesbury, Andover, Boxford, Bradford, Byfield, Georgetown, Groveland, Haverhill,
Lawrence, Merrimack, Methuen, Newbury, Newburyport, North Andover, Rowley,
Salisbury e West Newbury

Zona de Lowell

325 Chelmsford Street, #6
Lowell, MA 01851
978-458-4544 (Voz - TDD)
978-937-9879 (Fax)

Acton, Bedford, Billerica, Boxborough, Burlington, Carlisle, Chelmsford, Concord, Dracut, Dunstable, Littleton, Lowell, Tewksbury, Tyngsboro, Westford e Wilmington

Zona de Malden

157 Pleasant Street
Malden, MA 02148
781-324-7160 (Voz - TDD)
781-388-9345 (Fax)

Everett, Lexington, Lynnfield, Malden, Medford, Melrose, North Reading, Reading, Saugus, Stoneham, Wakefield, Winchester e Woburn

Zona de Milford

100 Medway Road, Suite 102
Milford, MA 01757
508-478-0700 (Voz - TDD)
508-634-0746 (Fax)

Bellingham, Blackstone, Douglas, Franklin, Grafton, Hopedale, Medway, Mendon, Milford, Millbury, Millis, Millville, Norfolk, Northbridge, Plainville, Sutton, Upton, Uxbridge, Whitinsville e Wrentham

Zona de New Bedford

888 Purchase Street
New Bedford, MA 02740
508-993-6255 (Voz - TDD)
508-979-8554 (Fax)

Acushnet, Buzzards Bay, Dartmouth, Fairhaven, Marion, Mattapoisett, New Bedford, Rochester e Wareham

Zona de North Adams

37 Main Street, 3rd floor
North Adams, MA 01247
413-663-5391 (Voz - TDD)
413-664-7963 (Fax)

Adams, Cheshire, Clarksburg, Florida, Hancock, Lanesborough, North Adams, New Ashford, Savoy e Williamstown

Zona de Pittsfield

6 Clinton Avenue
Pittsfield, MA 01201
413-499-2720 (Voz - TDD)
413-443-4835 (Fax)

Alford, Becket, Dalton, Egremont, Great Barrington, Hinsdale, Lee, Lenox, Monterey, Mt. Washington, New Marlborough, Otis, Peru, Pittsfield, Richmond, Sandisfield, Sheffield, Stockbridge, Tyringham, Washington, West Stockbridge e Windsor

Zona de Plymouth

40 Industrial Park Road, Suite 206
Plymouth, MA 02360
508-747-5922 (Voz - TDD)
508-830-1899 (Fax)

Carver, Duxbury, Halifax, Hanover, Hanson, Kingston, Marshfield, Pembroke, Plymouth e Plympton

Zona de Quincy

275 Hancock Street, 2nd Floor
North Quincy, MA 02171
617-471-1600 (Voz - TDD)
617-770-1893 (Fax)

Braintree, Cohasset, Hingham, Hull, Milton, Norwell, Norwood, Quincy, Randolph, Scituate e Weymouth

Zona de Roxbury

40 Dimock Street, 3rd Floor
Roxbury, MA 02119
617-442-5510 (Voz - TDD)
617-442-5724 (Fax)

Hyde Park, Dorchester, Mattapan, Roxbury e South End

Zona de Salem

35 Congress Street, Suite 105
Salem, MA 01970
978-745-8085 (Voz - TDD)
978-745-9063 (Fax)

Beverly, Danvers, Essex, Gloucester, Hamilton, Ipswich, Lynn, Magnolia, Manchester by the Sea, Marblehead, Middleton, Nahant, Peabody, Rockport, Salem, Swampscott, Topsfield e Wenham

Zona de Somerville

5 Middlesex Avenue, Suite 302
Somerville, MA 02145
617-776-2662 (Voz - TDD)
617-776-1331 (Fax)

Arlington, Belmont, Cambridge, Somerville, Waltham e Watertown

Zona de Springfield

1 Federal Street, Bldg. 102-1
Springfield, MA 01105
413-736-7296 (Voz - TDD)
413-737-5693 (Fax)

Agawam, Blandford, Chester, East Longmeadow, Granville, Hampden, Huntington, Longmeadow, Montgomery, Russell, Southwick, Springfield, Tolland, West Springfield, Wilbraham e Westfield

Zona de Sturbridge

57 Main Street
Sturbridge, MA 01566
508-347-7661 (Voz - TDD)
508-347-5743 (Fax)

Brimfield, Brookfield, Charlton, Dudley, East Brimfield, East Brookfield, Holland, North Brookfield, Oxford, Southbridge, Spencer, Sturbridge, Wales, Warren, Webster e West Brookfield

Zona de Taunton

21 Spring Street, 1st Floor
Taunton, MA 02780
508-823-8141 (Voz)
508-821-3797 (TDD)
508-821-3796 (Fax)

Attleboro, Berkley, Dighton, Foxboro, Lakeville, Mansfield, Middleboro, North Attleboro, Norton, Raynham, Rehoboth, Seekonk, Taunton e Walpole

Zona de Worcester

359 Main Street
Worcester, MA 01608
508-754-1757 (Voz - TDD)
508-799-7576 (Fax)

Auburn, Boylston, Cherry Valley, Holden, Leicester, Paxton, Shrewsbury, West Boylston e Worcester

Números de Telefone

Abaixo os números de telefone dos escritórios administrativos da MRC e de outros serviços estaduais. Estes números são acessíveis por Voz ou através do Dispositivo de Telecomunicações para Surdos (TDD) conforme referido.

Informações gerais/Recepção

Voz: 617-204-3600

TDD: 617-204-3868

Serviços Administrativos

Voz: 617-204-3860

TDD: 617-204-3865

Voz Gratuito 800-245-6543 (só MA)

Fax Principal 617-727-1354

Comissário da MRC 617-204-3600

Comissário Assistente de VR 617-204-3608

Programa VR 800-245-6543 (Gratuito)

Comissário Assistente de CL 617-204-3655

617-204-3867 (TDD)

Programa CL 800-223-2559 (Gratuito)

Comissário Assistente dos DDS 800-882-2040 (Voz - Gratuito)

617-654-1600 (Voz/TDD)

Programa DDS 800-223-3212 (TDD - Gratuito)

Departamento Jurídico 617-204-3816 (Voz/TDD)

Ombudsperson 617-204-3603

617-204-3868 (TDD)

800-245-6543 (Voz - Gratuito)

Serviço de Retransmissão de
Massachusetts 800-439-0183 (Voz - Gratuito)

800-439-2370 (TDD - Gratuito)

Website

www.mass.gov/mrc

Contactos Úteis

Brain Injury Association of MA (Associação de Lesões Cerebrais de MA)	800-242-0030 (TTY - gratuito) 508-475-0042
Bureau of Transitional Planning (Agência de Planificação Transitória)	617-727-7600
Disability Law Center (Centro Jurídico de Deficiências)	617-723-8455 617-227-9464 (TTY)
Federation for Children with Special Needs (Federação para Crianças com Necessidades Especiais)	617-236-7210 (Voz/TTY)
MA Commission for the Blind (Comissão para Pessoas Cegas de MA)	617-727-5550
MA Commission for the Deaf and Hard of Hearing (Comissão para Pessoas Surdas e com Dificuldades Auditivas de MA)	617-740-1600 (Voz/TTY) 800-882-1155 (gratuito)
MA Department of Children and Families (Departamento de Crianças e Famílias de MA)	617-748-2000
MA Department of Developmental Services (Departamento de Serviços de Desenvolvimento de MA)	617-727-5608
MA Department of Education, Special Ed. Division (Departamento de Educação, Divisão de Educação Especial de MA)	781-388-3300
MA Department of Mental Health (Departamento de Saúde Mental de MA)	617-626-8000
MA Department of Public Health (Departamento de Saúde Pública de MA)	617-624-6000
MA Department of Transitional Assistance (Departamento de Assistência Transitória de MA)	617-348-8400

MA Department of Youth Services (Departamento de Serviços para Jovens de MA)	617-727-7575
MA Developmental Disabilities Council (Conselho de Deficiências de Desenvolvimento de MA)	617-727-6374 617-727-1885 (TTY)
Social Security Administration (Administração da Segurança Social)	800-772-1213 (gratuito)
Statewide Independent Living Council (Conselho Estadual de Vida Independente)	508-620-7452
United Cerebral Palsy	617-926-5480 617-926-8051 (TTY)

Abreviaturas Frequentes

ABI	Acquired Brain Injury (Lesão Cerebral Adquirida (LCA))
ADA	Americans with Disabilities Act (Lei dos Americanos Portadores de Deficiências)
ADHD	Attention Deficit Hyperactivity Disorder (Transtorno do Deficit de Atenção e Hiperactividade)
AT	Assistive Technology (Tecnologia Assistiva)
BISSCS	Brain Injury and Statewide Specialized Community Services (Lesões Cerebrais e Serviços Estaduais Comunitários Especializados)
CAP	Client Assistance Program (Programa de Apoio ao Cliente)
CBES	Community-Based Employment Services (Serviços de Emprego Comunitários)
CHAPA	Citizens Housing and Planning Association (Associação de Planificação e Habitações para Cidadãos) Citizens Housing and Planning Association
CRP	Community Rehabilitation Providers (Provedores de Reabilitação Comunitária)
CL	Community Living (Vida Comunitária)
DDS	Disability Determination Services (Serviços de Determinação de Deficiência) Department of Developmental Services (Departamento de Serviços de Desenvolvimento (antigo DMR))
DMH	Department of Mental Health (Departamento de Saúde Mental)
DPH	Department of Public Health (Departamento de Saúde Pública)
DPPC	Disabled Persons Protection Commission (Comissão de Protecção de Pessoas com Deficiência)
DTA	Department of Transitional Assistance (Departamento de Assistência Transitória)
EAEDC	Emergency Aid to the Elderly, Disabled, and Children (Ajuda de Emergência a Crianças, Deficientes e Idosos)
EEP	Extended Employment Program (Programa de Emprego Prolongado)
EOHHS	The Executive Office of Health and Human Services (O Gabinete Executivo de Saúde e Serviços Humanos)

(continua)

ESS	Employment Services Specialist (Especialista de Serviços de Emprego)
HCAP	Home Care Assistance Program (Programa de Apoio ao Domicílio)
HMO	Health Maintenance Organization (Organização de Manutenção da Saúde)
HMLP	Home Modification Loan Program (Programa de Empréstimo para Modificações em Casas)
ICC	Individual Consumer Consultant (Consultor do Consumidor Individual)
IDEA	Individuals with Disabilities Education Act (Lei da Educação dos Indivíduos com Deficiência)
IEP	Individual Education Plan (Plano Individual de Educação)
ILC	Independent Living Center (Centro de Vida Independente)
IMPACT	Informed Members Planning and Accessing Choices Together (Membros Informados Planeando e Acedendo a Escolhas Juntos)
IPE	Individual Plan for Employment (Plano Individual de Trabalho)
ITP	Individual Transition Plan (Plano Individual de Transição)
JPS	Job Placement Specialist (Especialista de Colocação de Emprego)
LEA	Local Education Authority (Autoridade Local de Educação)
MA	Massachusetts
MATLP	Massachusetts Assistive Technology Loan Program (Programa de Empréstimos para Tecnologia Assistiva de Massachusetts)
MCB	Massachusetts Commission for the Blind (Comissão para Pessoas Cegas de Massachusetts)
MCDHH	Massachusetts Commission for the Deaf and Hard of Hearing (Comissão para Pessoas Surdas e com Dificuldades Auditivas de Massachusetts)
MFP	Money Follows the Person (O Dinheiro Segue a Pessoa)
MRC	Massachusetts Rehabilitation Commission (Comissão de Reabilitação de Massachusetts)
OJE	On the Job Evaluation (Avaliação no Trabalho)
OJT	On the Job Training (Formação no Trabalho)
PAS	Personal Assistance Services (Serviços de Assistência Pessoal)

(continua)

PCA	Personal Care Assistant (Assistente de Cuidados Pessoais)
PPO	Participating Provider (Opção de Provedor Participante)
RFR	Request for Response (Pedido de Resposta)
SES	Statewide Employment Services (Serviços Estaduais de Emprego)
SHIP	Statewide Head Injury Program (Programa Estadual de Lesão Cerebral)
SILC	Statewide Independent Living Center (Centro Estadual de Vida Independente)
SNAP	Supplemental Nutrition Assistance Program (Programa de Assistência de Nutrição Suplementar (antigo Cupões para Alimentos)
SRC	State Rehabilitation Council (Conselho Estadual de Reabilitação)
SSA	Social Security Administration (Administração da Segurança Social)
SSDI	Social Security Disability Insurance (Seguro de Deficiência da Segurança Social)
SSI	Supplemental Security Income (Rendimento de Segurança Suplementar)
TAFDC	Transitional Assistance for Families with Dependent Children (Assistência Transitória para Famílias com Crianças Dependentes)
TAP	Transition to Adulthood Program (Programa de Transição para a Idade Adulta)
TBI	Traumatic Brain Injury (Lesão Cerebral Traumática (LCT)
T-22	Turning 22 (Completando 22 anos)
TDD	Telecommunication Device for the Deaf (Dispositivo de Telecomunicações para Surdos)
TTY	Serviço telefónico para deficientes auditivos (telefone com texto)
VR	Vocational Rehabilitation (Reabilitação Vocacional)
VRC	Vocational Rehabilitation Counselor (Conselheiro de Reabilitação Vocacional)

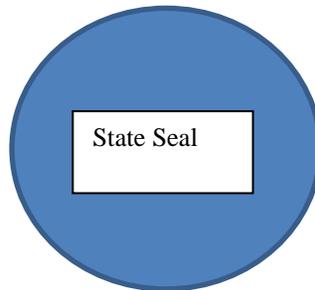
Notas

Deval L. Patrick
Governador

Timothy P. Murray
Governador Adjunto

John Polanowicz
Secretário, Gabinete Executivo de Saúde e Serviços Humanos

Charles Carr
Comissário, Comissão de Reabilitação de Massachusetts



Massachusetts Rehabilitation Commission

Administrative Offices
600 Washington Street
Boston, MA 02111

800-245-6543 (Gratuito)
617-204-3600 (Voz)
617-204-3868 (TTY)
(617-727-1354 (Fax)
www.mass.gov/mrc